

INDICAÇÃO Nº 22.593/2018

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado a criação do Comando de Policiamento Regional na cidade de Jacobina.

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 do Regimento Interno, requer que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, a presente Indicação:

Indica a necessária e urgente criação do Comando de Policiamento Regional na cidade de Jacobina.

A cidade de Jacobina é um polo regional de desenvolvimento, onde se concentra um forte comércio.

Os dados tem nos provado que com a forte presença da polícia militar, sobretudo com uma estrutura mais bem montada, a violência, um mal social que assola toda nossa nação, quando não é resolvida, ao menos é minorada.

Reconhecemos que esse governo tem investido em segurança pública, pelo que cremos que tal ideia será bem acolhida.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2018

Deputado Samuel Junior